CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/04/01
Roberta Reis
FUNCIONÁRIO

DATA 15/10/74

PROJETO DE LEI Nº 151/74

ASSUNTO: Denomina Oscar Bezerra a artéria que indica.

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4451 DE 05/11/74

DIOM Nº 5536 DE 12/11/74 - Sancionada

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 044511974
Projeto: 01511974
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: R OSCAR BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4451 DE 05 DE novembro DE 1974

Denomina OSCAR BEZERRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada OSCAR BEZERRA a rua sem denominação oficial, que se inicia na Avenida João Pessoa à altura do número 5884, até o seu final.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 1974

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/10/1974.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a comissão de Urbanismo 16-12-74

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 151/74

A Comissão de Redação Final
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

Denomina OSCAR BEZERRA a ar[illegible] que indica.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ORCAR BEZERRA a rua sem denominação oficial, que se inicia na Avenida João Pessoa à altura do número / 5884, até o seu final.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Outubro de 1974.

Vereador Fausto Arruda

- JUSTIFICATIVA -

OSCAR BEZERRA DE ARAUJO, primeiro escriturário da Alfândega de Fortaleza, nasceu no dia 27 de junho de 1894. Em 1911, / nomeado marinheiro da Alfândega de Manaus, por Portaria de 1º de novembro, tomando posse e entrando em exercício da função neste/ mesmo dia. Em 1912, nomeado Guarda-Aduaneiro da mesma Repartição, por Portaria nº 90 de 22 de julho. Em 1914, em virtude de haver / sido promovido Oficial-Aduaneiro, continuou prestando os seus relevantes serviços junto ao citado órgão, onde gozava da confiança de seus superiores e da estima de seus subordinados. Em 1915,/ foi comissionado pela Inspetoria da Alfândega de Manaus para prestar serviços junto à Mesa de Rendas de Porto Velho. Por Portaria do Administrador da aludida Mesa de Rendas, foi designado para a Chefia do Posto Fiscal em Esperidião Marques, no Estado de Mato

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Grosso, Daí, foi designado para a Alfândega de Vitoria, capital do Estado de Espirito Santo, para exercer as elevadas funções de 2º Oficial Aduaneiro, por Ato assinado em 30 de março de 1916. Em 1917, foi transferido de Vitoria para a Alfândega de Fortaleza, para exercer as mesmas funções, onde tomou posse no dia 6 de março daquele ano. Em 1920, nomeado 4º Escriturário da Alfândega de Fortaleza por Decreto de 30 de setembro do mesmo ano e, no dia 17 de setembro de 1921, era promovido por merecimento 3º Escriturário. No dia 9 de novembro de 1927 foi elevado, ainda por merecimento, a 2º Escriturário. Em 1933, exatamente no dia 18 de outubro era promovido a 1º Escriturário, continuando a exercer os / serviços de conferencias internas na Repartição. Por ato do Exmo Sr. Presidente da República - Dr. Getúlio Vargas - em data de 31 de dezembro de 1943, foi promovido d o elevado cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda para o da classe 16 dessa carreira. Em 15 de janeiro de 1951, passou a ocupar o cargo da classe 26 da / carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do seu Ministério. Nesta mesma data passou a ocupar o cargo da classe "O". Por decisão judicial passou a ocupar o cargo da classe 31 / da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro Suplementar, em 5 de julho de 1951

Pelo o exposto, verifica-se que o objetivo da medida pleiteada é dos mais justos, tendo-se em vista que OSCAR BEZERRA DE ARAUJO faz-se credor da homenagem desta Câmara e que o seu nome / seja perpetuado numa das artéria de nossa capital, no caso a que se refere o presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em / 15 OutubrO de 1974.

Vereador Fausto Arruda

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 22/10/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 36 /74
AO PROJETO DE LEI Nº 151/74

Foi apresentado pelo vereador Fausto Arruda o anexo projeto de lei que denomina Oscar Bezerra a rua sem denominação oficial, que se inicia na Avenida João Pessoa à altura do nº 5884, até o seu final.

Oscar Bezerra de Araújo, primeiro escriturário da Alfandega de Fortaleza ocupou vários postos naquela repartição chegando às mais elevadas funções por merecimento e dedicação ao trabalho, dando sua parcela de contribuição à coletividade.

Lendo-se a justificativa do projeto verifica-se que o objetivo da medida pleiteada é dos mais justos tendo-se em vista que o Sr. Oscar Bezerra faz se credor da homenagem desta Câmara e que seu nome seja perpetuado numa das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 10 de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 151/74.

APROVADO
Em 31/12/1974
PRESIDENTE

Denomina OSCAR BEZERRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada OSCAR BEZERRA a rua sem denominação oficial, que se inicia na Avenida João Pessoa à altura do número 5884, até o seu final.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de dezembro de 1974.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1443

Fortaleza, 31 de outubro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina OSCAR BEZERRA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA